



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

SEI n. 0009685-21.2024.6.26.8000.

Objeto: Contratação de serviços técnicos para auditoria, revisão e atualização do Plano de Emergência Contra Incêndio e Abandono de Edificações (PEIAE), com o respectivo treinamento e simulação nos prédios da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

PCA 2025: Código 3546 - SGS.

PEF n. 90075/2025 (7023587).

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Adjudicação, homologação do certame e aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento licitatório, instaurado na modalidade pregão eletrônico, destinado à contratação do objeto em epígrafe, nesta oportunidade, para deliberação acerca da proposta da COCL/SeCRP (7106970/7097691) de adjudicação e homologação do certame.

Preliminarmente, anoto que, de acordo com a Informação da Sra. Pregoeira (7081507), houve registro de intenção de recurso por parte da licitante MY DOCTOR MEDICINA & DIAGNÓSTICO LTDA. No entanto, o respectivo prazo para interposição de razões transcorreu *in albis*, nos termos do doc. 7081382, o que resultou na preclusão da faculdade recursal e na possibilidade de adjudicação do objeto à empresa vencedora.

A regularidade fiscal, trabalhista e societária da licitante vencedora foi devidamente aferida (7072460/7072488/7097161). O(a)s sócio(a)s não compõem o quadro do TRE-SP.

À vista do Termo de Julgamento (7072449), bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (7098677), nos termos da previsão contida na Portaria TRE-SP n. 313/2013, artigo 1º, inciso I, alíneas "d" e "e", adjudico o objeto, homologo o certame e aprovo a despesa no valor total de R\$ 109.323,75 (cento e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa OFOS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (7097691).

Em trâmite colaborativo, à CCT, para divulgação do resultado, bem como à COCT/SeGCS para formalização do instrumento contratual.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/12/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7107846** e o código CRC **E9DE1995**.

0009685-21.2024.6.26.8000

7107846v10